PORTARIA Nº 166, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO ÀS SERVIDORAS QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 115, da Lei Complementar n.º 190, de 31/08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir da presente data, adicional quinquenário às seguintes servidoras:

Servidora	Cargo	Adicional Quinqüenário
Paula Batista de Oliveira	Docente de Ciências	2º adicional
Quezia Prado Gomes	Fisioterapeuta	2º adicional
Sabrina Fortunato Resende Correa	Agente Comunitário de Saúde	3º adicional

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG., 03 de agosto de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo